



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 19 DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências **visando à reforma da Escola Taquaruçu.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o citado pedido, tendo em vista, que a escola encontra-se em péssimo estado de conservação. O descaso se propaga ano após ano, e com isso, surgiu goteiras, pinturas desgastadas e outros mais. É dever do Poder Executivo contribuir para uma educação de qualidade e para que isso se realize, é necessária, uma escola que leve segurança e tranquilidade tanto para os pais como para os alunos.

Contribuir na educação é preparar o futuro.

Ademais, contamos mais uma vez com o apoio do poder Executivo na realização desse trabalho.

Marilândia/ES, 29 de Janeiro de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	069	Fls. 040 Livro 08
Marilândia-ES - Em:	31 / 01 / 2013	
<i>Gláucia de Freitas</i>		

Encaminha-se a
Em, 19 / 02 / 2013
PRESIDENTE

Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI
Vereador - Autor